



O porquê da autonomia

Falta de infraestrutura da AGE dificulta o trabalho e reforça necessidade de gestão autônoma das Procuradorias

É uma triste realidade nacional: o quadro de aumento das atribuições, volume de demandas e responsabilidades dos advogados públicos se contrasta com a precariedade das condições de trabalho. Entre as funções essenciais ao funcionamento da justiça, a Advocacia Pública continua em larga inferioridade quando comparada a sua infraestrutura às do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Em Minas Gerais, isso não é diferente.

Na capital mineira, o imóvel cedido ao estado por uma instituição financeira, localizado no hipercentro da cidade, e que há pouco mais de um ano sedia a Advocacia-Geral do Estado (AGE), apresenta deficiências graves que comprometem uma adequada condição de trabalho para os procuradores.

A ausência de autonomia administrativa e financeira dificulta investimentos maiores e determinados no órgão oficial de defesa do estado em juízo. Nesse sentido, o Movimento Nacional pela Advocacia Pública, organizado por nove entidades representativas das esferas nacional, estadual e municipal, luta pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº82/2007 e que concede autonomia administrativa e funcional às Procuradorias brasileiras. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**



Leia também

Seminário da PEC 82/2007

Belo Horizonte sediou, no último dia 6 de dezembro, Seminário Regional promovido pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 82 de 2007 que defende a autonomia administrativa e financeira da advocacia pública brasileira. O evento fez parte da programação desencadeada pelo Legislativo que realizou os debates nas principais capitais brasileiras e o deputado federal Diego Andrade representou a Câmara durante o evento. **Página 12**

Presidente da ALMG, Dinis Pinheiro

O *Res Publica* entrevistou o deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Dinis Pinheiro. Em suas respostas, o parlamentar destaca a importância dos advogados públicos na defesa dos interesses da sociedade, a necessidade de valorização constante da classe e fala ainda sobre a PEC, já em trâmite na Assembleia, para tornar obrigatória a nomeação do advogado-geral entre os integrantes da carreira. **Páginas 6 e 7**



GUSTAVO ENOQUE,
diretor de Convênios
da APEMINAS

Palavra da Diretoria

A edição passada do RES PÚBLICA contém uma interessante reflexão sobre o período de transição que vivemos hoje depois de fechar um ciclo de dez anos contados da fundação da APEMINAS e criação da AGE, período esse de conquistas graças ao esforço e a mobilização dos colegas Procuradores.

Realmente, é hora de olharmos para frente e pensarmos em um modelo de Advocacia Pública que possa ser aprimorado, a fim de que essa Função Essencial a Justiça atenda cada vez melhor a sociedade. Hoje tramitam no Congresso Nacional propostas para dotar os órgãos da Advocacia Pública de autonomia administrativa e financeira, mas independente dessas importantes iniciativas temos que estar mobilizados para fazer o nosso "dever de casa", o que não é pouca coisa...

A mudança para a "nova" (que de nova nada tem) sede na rua Espírito Santo gerou um descontentamento geral na carreira pelos mais diversos motivos: como é possível manter uma Consultoria Jurídica em um prédio que não possui condições estruturais de possuir uma biblioteca? Como é possível manter setores de contencioso separados dos locais em que são arquivadas as pastas administrativas relativas aos processos judiciais? Como é possível trabalhar no verão em um prédio que não dispõe de sistema de ar condicionado e situado em uma região extremamente barulhenta? A AGE está preparada para a implantação do processo judicial eletrônico? Os problemas de estrutura não estão restritos à capital e também são vividos por algumas Regionais, como em Divinópolis, em que por falta de espaço todos os Procuradores trabalham literalmente espremidos em uma mesma sala junto com os estagiários e alguns funcionários administrativos.

Mas os problemas não são apenas de estrutura física... Falar em carreira de apoio chega a ser uma grande utopia quando se observa a situação vivida pelos servidores administrativos que, não obstante o grande esforço e dedicação, não conseguem prestar aos Procuradores do Estado o suporte necessário para que a sua atenção esteja voltada para o exercício das suas "funções-fim". Quanto tempo do dia os Procuradores do Estado desperdiçam no exercício de "funções-meio", de natureza absolutamente burocrática, pois não há ninguém para exercê-las em seu lugar? É preocupante assistir profissionais, aprovados em difícil concurso público de provas e títulos, no exercício

Não tenho dúvidas de que é possível fazer muito mais em termos de defesa da sociedade mineira. Fazer mais e melhor, mas para isso é preciso que estejamos unidos nesse propósito e, se preciso for, quebrar ultrapassados paradigmas

de "funções-meio", num verdadeiro "desvio de função às avessas" a ponto de prejudicar o exercício das funções inerentes ao cargo!

Problemas antigos, que mais parecem eternos, ainda prosseguem sem solução à vista: os estagiários, mão de obra barata e muitas vezes muito bem qualificada, não se interessam muito pela AGE, já que o valor da bolsa-estágio não é e nunca foi atrativo. As informações técnicas, necessárias à defesa do Estado, embora solicitadas com a antecedência devida, muitas vezes não chegam.

Outra questão fundamental a ser debatida no cenário de "judicialização excessiva" em que vivemos diz respeito à necessidade de se reconhecer aos advogados públicos o direito de serem tratados como advogados, ou seja, com

um mínimo de independência técnica necessária para o bom exercício das suas atribuições e aqui eu me refiro ao atual modelo centralizador e burocrático de dispensa de recurso, que em um cenário de quase 54 mil novos processos judiciais em 2012 (sem contar as execuções fiscais) continua exigindo dispensa fundamentada caso a caso para não se recorrer. Será que os Procuradores do Estado não possuem o necessário discernimento ou responsabilidade para, ainda que nos casos mais simples e corriqueiros (como, por exemplo, jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores ou processos que tramitam nos Juizados Especiais), tomar a decisão de não interpor um determinado recurso? Por qual motivo essas decisões não podem ser compartilhadas?

Precisamos também avançar em busca de uma cultura de conciliação, assim como já estão fazendo diversas outras instituições, e remover a mentalidade ultrapassada de que a única solução para os problemas do Estado é uma condenação contida em sentença judicial transitada em julgado. Qual o sentido de se alongar com recursos e mais recursos um processo judicial em que, por exemplo, há provas concretas de violência policial? Isso é defender o Estado? Isso é resolver o problema? Isso é pacificação social? Postergar ao máximo o momento em que será proposta a necessária ação de regresso? Não seria o caso de fazer um acordo com a vítima e, imediatamente, buscar o regresso em face do ofensor? Em qual hipótese o patrimônio público estaria melhor defendido?

Enfim, fechamos em 2013 um ciclo realmente virtuoso e, tanto é verdade, que agora a nossa atenção está voltada para outros problemas. Obtivemos com a Lei 20.748/2013 um avanço remuneratório e é chegada a hora de retribuirmos ao Estado. Não tenho dúvidas de que é possível fazer muito mais em termos de defesa da sociedade mineira. Fazer mais e melhor, mas para isso é preciso que estejamos unidos nesse propósito e, se preciso for, quebrar ultrapassados paradigmas redefinindo a forma pela qual se faz, efetivamente (e não apenas formalmente), a defesa dos interesses patrimoniais do Estado.

Expediente

respublica

Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação,
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Bigráfica Editora
Tiragem: 3 mil exemplares

anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniação.com

Hora de arrumar a casa

Situação precária de sedes da AGE em BH e interior se compara às piores do Brasil



Escritório da AGE em Divinópolis demonstra falta de espaço adequado para os procuradores do Estado

É uma triste realidade nacional: o quadro de aumento das atribuições, volume de demandas e responsabilidades dos advogados públicos se contrasta com a precariedade das condições de trabalho. Entre as funções essenciais ao funcionamento da justiça, a Advocacia Pública continua em larga inferioridade quando comparada a sua infraestrutura às do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Em Minas Gerais, isso não é diferente.

Na capital mineira, o imóvel cedido ao estado por uma instituição financeira, localizado no hipercentro da cidade, e que há pouco mais de um ano sedia a Advocacia-Geral do Estado (AGE), apresenta deficiências graves que comprometem uma adequada condição de trabalho para os procuradores. O prédio não oferece condições de suportar sequer a acomodação de processos e documentos, tampouco uma biblioteca, não dispoendo também de condições de climatização adequada, entre outros aspectos.

A procuradora do Estado de Minas Gerais Célia Cunha Mello afirma que a precariedade da estrutura do prédio da AGE, em Belo Ho-

izonte, é incompatível com o objetivo operacional e com as competências do órgão. Segundo ela, o imóvel não comporta o peso do setor de arquivo de pastas administrativas e acervo de biblioteca, obrigando a transferência para outro prédio, localizado em outro endereço, também no centro da capital. “Essas dificuldades de acesso imediato às pastas administrativas e aos livros e periódicos, tornaram os setores de arquivo e biblioteca praticamente inócuos e ineficazes”, relata.

Célia ainda aponta outras deficiências significativas de estrutura. “O sistema elétrico é tão antigo que impede a instalação de qualquer climatização de ambiente, mormente em tempos em que a capital mineira tem apontado um aumento médio de temperaturas, além de não contar com estacionamento próprio, provocando o deslocamento de servidores e procuradores, mesmo em dias chuvosos, pelas ruas abarrotadas de transeuntes e de veículos, na região central de Belo Horizonte. Esse diagnóstico dispensa a opinião técnica de um especialista, sendo evidente que a AGE/MG, órgão competente para defender o interesse público de um dos maiores es-

tados da federação brasileira, merece um ambiente de trabalho mais adequado e digno”, lamenta.

O presidente da APEMINAS Jaime Villela reforça as queixas feitas pelos colegas tanto em Belo Horizonte como em algumas Regionais, as quais já foram alvo de matérias no *Res Publica*, exemplos de Divinópolis e Ipatinga. “A luta por melhores condições de trabalho e a busca de uma infraestrutura digna ao exercício de nossas atribuições fazem parte da plataforma de atuação prioritária da APEMINAS. Conhecemos *in loco* a situação de todas as Unidades da Advocacia Geral do Estado e podemos afiançar a procedência das críticas feitas pelos colegas, muitas das vezes até de maneira tímida, ao se considerar o tamanho das adversidades cotidianamente enfrentadas pelos procuradores do Estado de Minas Gerais, notadamente no exercício da defesa do Estado em juízo. Buscamos insistentemente ser um canal de interlocução com a Administração da AGE, visando ao equacionamento das deficiências encontradas.”

O presidente mostra preocupação com um possível agravamento do quadro, considerando a perspec-

tiva de redução do orçamento do órgão, e os constantes contingenciamentos. Ele aponta que um cruzamento do relatório de mandados disponível no site da AGE frente ao da execução orçamentária de Minas Gerais, conclui que, enquanto a demanda de novas ações ajuizadas contra o Estado (sem contar aquelas em que o Estado é o Autor, como as execuções fiscais) cresceu de 35.825 em 2010 para 53.997 em 2012 (com previsão de chegar a 70.000 ao fim de 2013), o orçamento de custeio da AGE, que foi de 15,57 milhões em 2010, tem previsão de 14,17 milhão para 2014. “Ao passo que a demanda dobrou nos últimos quatro anos, o orçamento, ao contrário, foi reduzido em 10%. Esta disparidade entre o crescimento exponencial da demanda da AGE e a redução do orçamento deste órgão não se explica”, considera Jaime Villela.

Ele ainda destaca a necessidade de paridade de condições com as demais funções essenciais à justiça. “A autonomia administrativa e financeira que defendemos para os órgãos da Advocacia Pública tem como norte uma atuação em equilíbrio de forças entre os agentes envolvidos

nas demandas naturais do sistema de Justiça, além de hipotecar um mínimo de dignidade, segurança e continuidade aos serviços dos procuradores do Estado de Minas Gerais”, declara.

De acordo com o presidente da ANAPE Marcello Terto, a sede da AGE/MG é o retrato mais óbvio do quadro que o imprevisto e a falta de políticas permanentes para a Advocacia Pública podem evidenciar. “Não pregamos a instalação em palácios suntuosos, mas é claro que em Minas Gerais, a infraestrutura está bem aquém se comparada com aquelas garantidas às demais funções essenciais à Justiça, a exemplo do Ministério Público, com quem costuma silenciosamente, mas eficientemente, contender, na defesa das políticas públicas definidas e priorizadas pelos agentes legitimamente escolhidos pelo povo mineiro”, frisa. Ainda segundo Terto, apesar de legítima, a disputa é desigual à medida que não se garante condições iguais entre quem ataca e quem defende. “Afora isso, é inegável a falta de quadro de apoio de área meio e fim como, em ordem diametralmente oposta ao Ministério Público e ao próprio Judiciário”.

Movimento Nacional pela Advocacia Pública

Em nível nacional, Minas Gerais não é o único estado que possui este significativo problema. Recentemente, fatos importantes envolveram as sedes da Paraíba, Rondônia e do Mato Grosso, que

chegaram a serem interditadas pelo Poder Público, algumas por apresentar perigo de acidentes e incêndios.

Em Rondônia, a sede da Procuradoria-Geral do Estado encontra-se em situação que necessita de imediatas melhorias. Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado, Luciano Alves, o imóvel sede não atende ao seu mister, tendo, inclusive, ocorrido um recente princípio de incêndio em suas instalações, o que ocasionou sua interdição pelo corpo de bombeiros. “Não há dúvidas que sofremos todas as sequelas pela falta de autonomia administrativa e financeira. Somente essa conquista solucionaria os problemas de infraestrutura, mas também de condições de trabalho não só de procuradores como dos servidores de apoio. Precisamos de condições similares de estrutura e prerrogativas para cumprir nossas funções constitucionais”, diz.

No Mato Grosso, a condição é parecida. De acordo com a presidente da Associação de Procuradores do Estado, Gláucia Amaral a representação e a defesa judicial do patrimônio público não podem depender das decisões de políticos eleitos e seus assessores. “Em Mato Grosso há legislação que prevê recursos específicos para investimento na Procuradoria-Geral do Estado. Mesmo assim, por falta de autonomia para gerir esses recursos que foram diretamente arrecadados pelos procuradores, estes foram destinados a outras fi-

nalidades, mesmo com previsão de leis infraconstitucionais que proibiriam. Isso, por conta da ausência da possibilidade de autonomia de gestão”, conta.

Para Amaral, infelizmente, essa questão depende de boa vontade política. “A discussão sobre o uso dos recursos na PGE/MT chegou às raízes do Poder Judiciário, com decisão favorável à Associação de Procuradores. Não se confunde a autonomia prevista na PEC 82/2007 com independência. Como advogados do Estado, continuaremos leis às causas que interessam ao ente federado e seus representantes eleitos. Simplesmente haverá capacidade de gestão administrativa, dando melhores condições para a atuação técnica”, explica.

Na Paraíba, desde o último dia 6 de novembro o prédio onde funciona a sede da Procuradoria Geral do Estado está interditado. A interdição foi ordenada pela Justiça do Trabalho, para atender pedido de cautelar formulado pelo Ministério Público, com um agravante. A Administração Pública já tinha sido advertida administrativamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que lavrou termo de interdição do imóvel, com base em perícias técnicas realizadas. “Na entrada do prédio, apesar das placas sugerindo a realização de obras no local, não há nenhuma reforma sendo realizada no imóvel. A PGE continua funcionando em uma pequena sala emprestada no Fórum Cível de João Pessoa. Fato vergonhoso e dramático para

a carreira. Os procuradores não têm as mínimas condições de trabalho”, lamenta a presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Paraíba, Sanny Japiassu.

A falta de autonomia administrativa e financeira dos órgãos da Advocacia Pública tem sido apontada pelas suas respectivas entidades representativas como o principal fator de tamanha disparidade em relação ao Ministério Público e à Magistratura no que se refere às condições de trabalho.

Nesse sentido, o Movimento Nacional pela Advocacia Pública, organizado por nove entidades representativas das esferas nacional, estadual e municipal, luta pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº82/2007, que concede autonomia administrativa e funcional às Procuradorias brasileiras, o que é realidade entre a Advocacia Pública estadual em alguns estados, onde, conseqüentemente, a situação de trabalho dos advogados públicos é boa. A PEC 82 já se encontra em análise por Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

Para Marcello Terto, “é triste que Minas Gerais se compare a unidades como as da Paraíba, em que a sede foi interditada por mais de 90 dias, por falta de segurança à integridade dos ocupantes das suas instalações, ou de Rondônia ou Mato Grosso, onde as sedes foram fechadas em razão de incêndio e curtos circuitos provocados pela falta de manutenção”, lamenta.

Regionais da AGE também apresentam problemas

Em outras edições, o *Res Publica* trouxe à tona a precária situação de algumas sedes da Advocacia-Geral do Estado no interior de Minas. Contrastando com a maioria das unidades regionais da Advocacia-Geral do Estado, que já oferecem condições bem mais satisfatórias do que aquelas oferecidas na capital, o problema de infraestrutura ainda se mostra presente principalmente em Divinópolis e Ipa-

tinga. Falta de espaço mínimo para realização de um trabalho intelectual, para acomodação de processos e arquivos, computadores, entre outros fatores, fazem parte da rotina dos procuradores do Estado destas Regionais.

Segundo o procurador do Estado Gustavo Enoque a sede em Divinópolis não possui espaço. “A Regional funciona num local emprestado pela Secretaria

da Fazenda, que há muito tempo deixou de atender as necessidades do serviço”, conta.

Após o último concurso realizado pela AGE, o volume de trabalho cresceu, segundo Enoque, de forma assustadora. Os novos procuradores trabalham, em sua totalidade, em uma mesma sala, espremidos em estações de trabalho, o que causa desconforto e dificulta em muito a concentração. “Há arquivos até nos corre-

dores e muito material tem que ficar empilhado por falta de espaço. Esse local fica em uma sala embaixo de uma laje sem cobertura e com intensa insolação, o que provoca calor muito intenso. O ar condicionado não consegue resolver completamente o problema do calor e eu não sei a última vez que foi limpo. A ventilação deixa muito a desejar, pois, não há janelas, mas apenas estreitos basculantes”, descreve.

Em foco



Aconteceu nos dias 29 e 30 de agosto o IV Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, promovido pela APEMINAS, em parceria com a Advocacia-Geral do Estado (AGE-MG). Nessa edição – que comemorou dez anos de existência da entidade – o evento se propôs a debater os desafios e perspectivas no exercício de servir ao interesse público, função desempenhada pelos procuradores do Estado. Segundo o presidente da Associação Jaime Nápoles Villela, os trabalhos do Congresso tiveram o objetivo principal de discutir a necessidade de suprir deficiências ainda existentes, estruturais, de recursos humanos, equacionamento do serviço, adaptação ao fato da informatização dos processos e procedimentos, internos e externos. Com o tema “*APEMINAS 10 anos: desafios e perspectivas da Advocacia Pública*”, o Congresso foi dividido em três painéis dedicados aos temas “Direitos, prerrogativas e responsabilidades dos Advogados Públicos”; “O advogado Público em juízo” e “Eficiência na Gestão da Advocacia Pública”. Destaque para as palestras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Kiyoshi Harada (imagem).

Aconteceu entre os dias 15 e 18 de outubro, o XXXIV Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Porto de Galinhas (PE), com o tema “*O Advogado Público e as funções da cidadania e os 25 anos da Constituição de 1988*”. Destaque para as aprovações das sete teses apresentadas pelos procuradores do Estado de Minas Gerais, duas com votos de louvor. Os advogados públicos Bruno Matias Lopes, Geraldo Júnio de Sá Ferreira, Leandro Moreira Barra, Leonardo Oliveira Soares, Lucas Oliveira Andrade Coelho, Nilza Aparecida Ramos Nogueira e Thiago Avancini Alves representaram Minas Gerais frente às bancas examinadoras do Congresso. Segundo o presidente da APEMINAS Jaime Villela, “o balanço foi mais que positivo entre os mineiros, não somente pela qualidade dos trabalhos, mas também pela participação de toda a delegação que foi a Porto de Galinhas”. As sete bancas do Congresso Nacional de Procuradores de Estado analisaram 75 teses, sendo 22 de Direito Administrativo, 17 na área Tributária, 17 de Direito Constitucional, sete na esfera Ambiental, cinco de Processo Civil e outros cinco de Direito Civil.



A APEMINAS em parceria com a Advocacia-Geral do Estado promoveu o *Concurso Artístico ASSPROM*. Segundo o procurador do Estado Fábio Diniz, o concurso teve total interesse e envolvimento dos adolescentes. Foram várias etapas desde a apresentação de palestras até a exibição de filmes voltados para os valores humanos na adolescência, com dinâmicas de grupo com o objetivo de reforçar o conhecimento adquirido e provocar novas discussões sobre vários temas. O projeto teve como modelo os concursos realizados no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e abrangeu as categorias desenho, prosa e música com enfoque nos valores humanos na adolescência. Uma das dinâmicas realizadas contou com a participação de um grupo de escoteiros que falaram sobre os fundamentos do escotismo. Além disso, foi exibido o filme *A Corrente do Bem*, que prega a solidariedade entre as pessoas.

Entrevista: O presidente da ALMG, Dinis Pinheiro

"A advocacia pública deve estar presente em todas as etapas das políticas públicas"



O deputado estadual Dinis Pinheiro é o parlamentar mais votado dessa Legislatura e presidente da Assembleia de Minas. Em entrevista ao *Res Publica*, ele afirma "que garantir a nomeação do advogado-geral entre integrantes da carreira de procurador do Estado é a certeza de ter um servidor testado e comprometido no cargo". Pinheiro ainda falou sobre a importância da advocacia pública como garantia dos interesses coletivos e em relação aos pro-

jetos de seu mandato.

Bacharel em Direito, Dinis Pinheiro exerceu por alguns anos a função de tabelião de notas no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ibituripe e ocupou o cargo de chefe de gabinete da Prefeitura no período de 1989/1990. Exerce o 5º mandato de deputado estadual, tendo sido o parlamentar mais votado de Minas Gerais nos dois últimos pleitos. Em sua primeira eleição, em 1994, foi o deputado mais jovem de Minas Gerais.

Ocupou por duas vezes (2007/2011) a Primeira Secretaria da Mesa Diretora da ALMG e está ocupando pela segunda vez consecutiva a Presidência da Assembleia.

Res Publica - Como se deu a trajetória do senhor até chegar ao posto de presidente da ALMG?

Dinis Pinheiro - Iniciei minha carreira pública seguindo o exemplo e os ensina-

mentos de meu pai, em Ibituripe, e me espelhando em modelos da política mineira, como Juscelino Kubistchek, Milton Campos, Tancredo Neves e Itamar Franco, para citar alguns que admiro. Depois de concluir meu curso de Direito e de uma rápida passagem como assessor na prefeitura de Ibituripe, disputei meu primeiro mandato de deputado estadual em 1994 e

desde então tenho sido reeleito, sendo que nas duas últimas eleições fui o mais votado de Minas Gerais.

RP - Para senhor, qual a importância da Advocacia Pública para a viabilização de boas políticas públicas?

DP - Posso resumir minha opinião em uma palavra: essencial. A advocacia pública deve estar presente em todas as etapas da deliberação e da implementação de políticas públicas, para garantir que os interesses maiores da sociedade sejam preservados.

RP- Como o senhor enxerga a possibilidade da criação da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia Pública Mineira? Por que?

DP - Vejo com bons olhos. A criação de frentes temáticas no Parlamento tem cumprido um papel relevante, na medida em que, por não serem meramente formais, mas motivacionais, ideológicas, podem estender sua atuação para além dos regimentos internos e, com isto,

muitas vezes alcançarem resultados de mobilização e convencimento muito bons.

RP - Como o senhor avalia a PEC 59/2013, que prevê a obrigatoriedade de que o advogado-geral do Estado seja integrante da carreira?

DP - A iniciativa do governador Antonio Anastasia de restringir aos procuradores da advocacia pública a escolha do advogado-geral do Estado é positiva, pois garante que ele será, sempre, um servidor já testado e comprometido com o serviço público, já que egresso da carreira. Aliás, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais já adota esse critério há anos, de forma muito bem sucedida.

RP- Quais os principais projetos do mandato atualmente?

DP - Há uma linha de continuidade na atuação do Legislativo mineiro, que tem se pautado nesses últimos anos por direcionar sua ação em busca da redução da pobreza e das desigualdades sociais

em Minas. Realizamos em 2011 um grande Seminário Legislativo sobre esse tema, que culminou na aprovação de uma Emenda Constitucional que transformou o combate à pobreza como uma prioridade de Estado e não de governos. Da mesma forma, foi aprovado um Fundo de Combate à Pobreza, para custear tais ações. Na mesma linha, fizemos grande campanha por mais verbas para a Saúde, recolhendo mais de 700 mil assinaturas em projeto de lei de iniciativa popular, que pretende garantir investimento mínimo de 10% da Receita da União em Saúde. Temos promovido, ainda, campanhas permanentes de combate ao uso do crack e de outras drogas e adotado iniciativas em favor de segmentos da população mais carentes, sendo a mais recente delas a criação do Observatório Mineiro da Pessoa Idosa, em parceria com a PUC Minas. São alguns exemplos que cito, mas o fundamental é que temos preservado uma linha coerente de ação.

RP - Como a Assembleia tem se aproximado do cidadão? O que tem sido feito em busca da transparência nas atividades parlamentares?

DP - A Assembleia de Minas foi qualificada recentemente pelo jornal 'Zero Hora', de Porto Alegre, como a mais transparente do país, em um levantamento que incluiu todos os parlamentos estaduais. Isso é resultado de nossa política constante de aprimoramento dos canais de interlocução com a sociedade, seja por intermédio de nossos veículos de comunicação (Portal, TV Assembleia, Rádio, camanhas publicitárias, boletins), seja pelo contato direto dos parlamentares com a população, através das audiências públicas, seminários e reuniões abertas, na capital e no interior. Este ano, inovamos com as reuniões regionais de prestação de contas, que nos levou a vinte cidades-pólo de Minas, nas quais entramos em contato direto com nada menos de 400 municípios.



MOVIMENTO NACIONAL PELA ADVOCACIA PÚBLICA

Autonomia para defender o que é do povo brasileiro

Mosaico

Festa de Final de Ano da APEMINAS reuniu mais de 300 convidados no Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte



Os novos procuradores do Estado de Minas Gerais marcaram presença no Ouro Minas



Patrícia Muzzi, Carlos Victor Muzzi Filho, Juarez Raposo e Patrícia Pinheiro



Lyssandro Siqueira e Luciana Wagner



Antônio Roberto, Lafayette Andrada e Jaime Villela



Danielle Matosinhos, Maria Teresa Hara, Rachel Rosa e Ana Carolina Cuba



Jaime Villela, Paulo Roberto Fonseca, Marco Túlio Gannam, Jader Dias, Vanessa Cruz e Ludmila Dias



Mestre Linguinha e a Bateria Show animaram a festa



Convidados se divertem ao som da Bateria Show



Dani de Castro, Cornélia Lanna, Maria Clara Terzis, Ângela Leite, Soraia Gonçalves e Sérgio Gomes



Durante a festa, a Diretoria da APEMINAS prestou homenagem à família da procuradora Jane Marotta



André Robalinho, Geane Vieira, Leandro Barra e Jaime Villela



Ana Celina de Barros, Jaime Villela, Ricardo de Barros e Leonardo Vidigal

Procurador triatleta

Luís Gustavo Linhares já participou de várias provas pelo Brasil

Uma rotina de 16 horas de treinos semanais com acompanhamento médico, esportivo e nutricional, inclusive nos finais de semana aliada às atribuições na Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. “O foco e a determinação herdei dos tempos de concurso e concilio perfeitamente com trabalho, família, amigos, descanso e outras atividades do dia-a-dia”, conta o procurador Luís Gustavo Linhares. Em sete anos de dedicação à modalidade, ele participa em média de seis provas por ano, em vários lugares do país.

Em 2013, o procurador do Estado já participou de cinco competições na modalidade olímpica (1500m de natação, 40 km de ciclismo e 10 km de corrida), e ficou na 12ª colocação no Campeonato Brasileiro de Triathlon Olímpico, categoria 30/34 anos, após as duas etapas, disputadas em João Pessoa e em Brasília. “Com este resultado classifiquei-me para o Mundial de Londres que ocorreu em se-



Luís Gustavo Linhares durante uma das provas disputadas

tembro, mas o sonho foi adiado para o ano que vem, pois troquei a viagem do Mundial para participar do Interclubes”, explica.

O principal desafio de Luís Gustavo acontece em maio de 2014, no Ironman Brasil. “Será o

meu maior desafio no esporte até agora. É uma prova que exige muito preparo e dedicação. Estou treinando para terminá-la em 11 horas. Entre os atletas amadores é a única classificatória da América Latina para o Ironman do

Havai e no próximo ano contará com 2.200 atletas de várias nacionalidades, sendo que as inscrições para ela se encerraram em apenas 17 minutos após a abertura. Completá-la bem será uma grande satisfação”, diz.

Homenagem à procuradora do Estado Jane Marotta



Quis o destino que tivéssemos a oportunidade de desfrutar de ameno convívio e grande amizade por Jane Maria Gomes Marotta, que se estendeu da data de sua posse no cargo de Procuradora do Estado até o final de sua existência. Essa convivência continuada fortaleceu, em todos nós a admiração e o respeito que a sua própria personalidade impunham.

Sua trajetória de vida foi marcada pelo seu forte sentimento de amor ao próximo, na sua solidariedade, na sua competência e zelo profissionais, na ponderação de suas atitudes, no seu irreprochável caráter e brilhante inteligência.

Mãe zelosa e carinhosa não disfarçava o orgulho, a admiração e a alegria por seus filhos Matheus Gomes Marotta e Clarice Gomes Marotta.

Brilhante advogada e figura humana, sua

palavra era ouvida com atenção e respeito nos encontros de trabalho e no convívio social.

Sua aparência discreta, mas sempre marcante deixava transparecer seu bondoso coração, profunda sensibilidade, e compreensão humana. Viveu como uma semeadora, com a preocupação de semear em solo fértil o amor e assim manter viva as amizades e o respeito pelo ser humano.

Foram estes raros atributos que contribuíram, sem dúvida para solidificar o seu prestígio na Advocacia Geral do Estado, por onde passou e fez uma legião de verdadeiros amigos.

Este foi o legado que nos deixou Jane Maria Gomes Marotta: inteligência, honorabilidade, solidariedade e grandeza humana.

Da amiga de sempre,
Juliana Campos Horta de Andrade

Justo reconhecimento

Antonio Anastasia recebeu Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado

O governador do Estado de Minas Gerais Antonio Anastasia recebeu, durante o IV Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, na sede da OAB/MG, em Belo Horizonte, das mãos do advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, a "Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais", destinada a pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à Advocacia Pública e à AGE, ou que contribuíram para o seu engrandecimento.

Na oportunidade, o governador fez o anúncio do envio de mensagem à Assembleia Legis-

lativa de Minas Gerais para a tramitação de uma Proposta de Emenda à Constituição que torne obrigatória a nomeação do advogado-geral entre integrantes da carreira. Este objetivo é considerado fundamental pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS). Até o fechamento desta edição, a PEC ainda não havia sido votada em Plenário. Anastasia afirmou ser justa a reivindicação da classe e ressaltou que dorme sempre com a consciência tranquila, pois, em sua administração, nunca foi emanada voz para macular ou prejudicar a classe dos procuradores de Minas Gerais.



Governador foi o primeiro a receber a Medalha da AGE

Mural da APEMINAS

MOVIMENTO NACIONAL PELA ADVOCACIA PÚBLICA I

Inesquecível. Assim foi definido por muito dos presentes o Ato Público de lançamento do Movimento Nacional pela Advocacia Pública, em Brasília, realizado no Auditório Petrônio Portela, no Senado Federal. O evento reuniu cerca 800 advogados públicos de todo o Brasil. Minas Gerais participou com mais de 20 representantes, entre colegas lotados na capital mineira, no interior e no escritório da AGE em Brasília. O resultado: durante a solenidade foi instalada pelo presidente Câmara dos Deputados, Henrique Alves, a Comissão Especial para análise da PEC 82, que trata da autonomia administrativa e financeira da Advocacia Pública. Referida Comissão tem como presidente o deputado Alessandro Molon (PT/RJ) e relator o deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES). Da Bancada de Minas Gerais, destacam-se as presenças dos deputados Diego Andrade (PSD) e Antônio Roberto (PV), como membros titulares, além de Bernardo Santana (PR) e Humberto Souto (PPS), como suplentes.

MOVIMENTO NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA II

A articulação e competência demonstradas pelas entidades da Advocacia Pública que culminou no sucesso do Ato Público de 3 de setembro, em Brasília, foi repetida na condução dos trabalhos da Comissão Especial da PEC 82/2007, notadamente na realização dos seminários técnicos regionais. Foram oito em menos de 20

dias, nas cinco regiões do país, todos brilhantemente realizados em tempo recorde, graças a capilaridade e articulação entre a ANAPE e as Associações Estaduais que a compõem.

DELEGAÇÃO MINEIRA EM PERNAMBUCO

Mais uma vez a delegação mineira foi destaque no Congresso Nacional de Procuradores do Estado, este ano realizado em Porto de Galinhas, em sua 39ª edição. Além da alegria e descontração com que os cerca de 30 colegas compareceram ao evento, chamou a atenção o alto nível das sete teses por eles apresentadas, todas aprovadas, sendo duas com louvor. Ano que vem tem mais: a 40ª edição será em João Pessoa. Promete.

NOVA SEDE

De vento em popa a reforma nas instalações para a instalação da sede própria da APEMINAS, no edifício Hércules, na Rua Espírito Santo, em frente a atual sede da Advocacia-Geral do Estado. Pautada pela intenção de aproximar-se o máximo possível de seus associados, a nova sede da Associação será dotada de toda infraestrutura necessária à digna representação dos procuradores do Estado de Minas Gerais. Além dos setores administrativos, a sede terá ainda espaço multiuso, adequado a realização de eventos de toda a natureza, oferecendo aos associados um espaço adequado a

realização de cursos e convivência com colegas. Exemplo a ser seguido.

SUSPENSÃO DE PRAZOS

A APEMINAS não pode deixar de lamentar a decisão da Corte Superior do Tribunal de Justiça que indeferiu pedido da OAB/MG visando à suspensão de prazos, audiências e julgamentos no âmbito da Justiça do Estado de 1ª e 2ª instâncias, de 7 a 20 de janeiro de 2014, bem como que seja vedada a publicação de notas de expediente neste período, a fim de viabilizar o descanso para os advogados mineiros. Esperava-se da mais alta corte mineira a compreensão já manifestada no Pleno do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região que acolheu pedido da OAB/MG, e suspendeu os prazos processuais e audiências, após o recesso de fim de ano. Parabéns e obrigado ao TRT 3ª Região!

PEC DO AGE DE CARREIRA

Digno de registro a receptividade da Assembleia Legislativa de Minas Gerais à Proposta de Emenda Constitucional 59/2013, que restringe aos quadros da carreira a escolha do advogado-geral de Minas Gerais. A proposta já tramitou na Comissão Especial e encontra-se em condições de ser aprovada em plenário. Demonstração que a natureza republicana da proposição da PEC é facilmente percebida pelos nossos parlamentares, tanto da situação, quanto da oposição.

Artigo



LEONARDO
OLIVEIRA
SOARES
Procurador do
Estado de
Minas Gerais

Apenas quem nunca sofreu uma desilusão amorosa terá dificuldade de entender o valor do tempo para as relações interpessoais. Haja vista, porém, o que, de ordinário, ocorre em nossas experiências cotidianas (será?), suponho que não se faz necessário maior esforço para enfatizar um primeiro ponto, qual seja, o instituto da prescrição não representa em si mesmo um mal. Lembra-se, aqui, de judiciosa lição de Laurent, segundo a qual “se não existe o instituto da coisa julgada, o mundo não seria mais que um imenso processo”². Diz-se isso, porque a passagem comporta pequeno acréscimo para ser assim formulada: “se não existissem os institutos da coisa julgada e da prescrição, o mundo não seria mais que um imenso processo”. Ou seja, do mesmo modo que a coisa julgada, o instituto da prescrição serve, ao fim das contas, à estabilização das relações sociais. Afastado, assim, possível preconceito relacionado ao termo prescrição e, desse modo, os equívocos daí oriundos, veja-se, de modo breve, sua conceituação. Nos termos do quanto estabeleceu o legislador infraconstitucional, no art. 189 do CC/2002, a prescrição fulmina (rectius: ostenta aptidão para fulminar) a pretensão. Esta, por sua vez, relaciona-se às ações, ou melhor, aos pedidos de natureza condenatória, como outrora precisou o Professor Agnelo Amorim, em clássico estudo intitulado “Critério científico para distinguir prescrição e decadência e para identificar as ações imprescritíveis”. Delimitado, em apertada síntese, o conceito do instituto e enfatizado o seu alcance, chama-se a atenção para o princípio da dignidade da pessoa humana e para o direito à reparação material e moral, eis que consagrados pelo legislador constituinte. Isso porque o legislador infraconstitucional, ao reduzir de 20 para 3 anos o prazo de prescrição referente às demandas indenizatórias (art. 206, § 3º, V do CC/2002), poderia, em primeira leitura, estar a ir contra os desígnios do constituinte originário. Realmente, pois a di-

Aplicação particularizada do princípio constitucional da isonomia no Estado Democrático de Direito brasileiro¹

minuição acaba, ao menos potencialmente, por atingir mais cedo as pretensões reparatorias asseguradas no plano da Lei Maior. Ora, do mesmo modo que a dignidade da pessoa humana, o princípio da segurança jurídica encontra respaldo na Carta Magna pátria. Até porque, se o tempo é capaz de curar feridas de toda ordem, não há motivo para estranhar que pretensões (direta ou indiretamente) de cunho pecuniário sejam afetadas pelo transcorrer de certo lapso temporal. De fato, a grande dificuldade para compreender-se o papel que o instituto da prescrição desempenha em determinado sistema jurídico resulta, antes e acima de tudo, de artificial distinção que se faz entre o mundo do direito e o mundo da vida. Como se o direito, enquanto construção humana, não trouxesse em seu bojo, em seu interior, as mesmas contradições e limitações com as quais todos nós convivemos diuturnamente. Dito isso, passa-se ao ponto central do escrito, sintetizado na seguinte indagação: após a entrada em vigor do CC/2002, permanece sendo de cinco anos o prazo para o exercício de pretensões indenizatórias contra a Fazenda Pública, conforme estatui o art. 1º do Decreto-Lei 20.910/32)? A partir de diálogo das fontes, mais precisamente de fontes infraconstitucionais, é possível concluir que a prescrição trienal de pretensões indenizatórias disciplinada no CC/2002 alcança o Poder Público. Sim, pois o art. 10 de aludido Decreto-Lei autoriza a aplicação de prazo prescricional menor previsto em lei ou regulamento. Para aceitar-se essa conclusão, duas objeções devem, contudo, ser vencidas. A primeira, materializada no entendimento de que a abertura oferecida pelo artigo em destaque somente pode ser preenchida por normas do direito público, sob pena de desrespeitar-se a autonomia científica do direito administrativo. A segunda refere-se a uma das regras de interpretação de leis no tempo, segundo a qual norma específica prevalece sobre a geral. Como há regra própria que disciplina o exercício de pretensões contra o Poder Público, resta afastada a disposição normativa comum, no caso, o disposto no art. 206, § 3º, V do CC/2002. Pois bem. Propõe-se, aqui, reflexão, por assim dizer, princi-

piológica. Para tanto, coloca-se em evidência o princípio vetor do Estado Democrático de Direito brasileiro vigente, qual seja, o da isonomia. Daí sustenta-se que não há justificativa racional para conferir-se tratamento privilegiado ao particular. Ou seja, viola o princípio constitucional da isonomia a regência de prazo de prescrição diferente em benefício do particular, tão só em virtude desta sua condição. Dito de outro modo, em nome do mandamento maior da igualdade, não deve o Poder público (rectius: a sociedade) ser penalizado, a partir da fixação de prazo prescricional maior que o concedido aos particulares, na espécie. Por intermédio dessa interpretação - que não corresponde, fique claro, à defesa de obrigatoria equiparação de prazos no tema de que se cuida - consegue-se, salvo melhor juízo, vencer ambas objeções apresentadas acima. Com efeito, pois a autonomia do direito administrativo, como, de resto, de quaisquer outros ramos do direito, assim como as técnicas de interpretação de leis no tempo não podem, em absoluto, representar obstáculo à incidência princípio constitucional em destaque. Em suma, a concretização da diretriz primeira da isonomia independe de abertura sistêmica, no caso, do disposto no art. 10 do Decreto-Lei 20.910/32. Dessa maneira, à luz de interpretação conforme a CF/88, afirma-se que a regra prevista no art. 206, § 3º, V do CC/2002 rege a prescrição de pretensões indenizatórias exercitáveis contra o Poder Público no Estado Democrático de Direito Brasileiro atual. Conclusão, salienta-se, aplicável às autarquias e fundações de direito público, dada a natureza das funções desempenhadas por umas e outras. Aí, pois, a particularizada leitura do princípio constitucional da isonomia ora sugerida.

(*) Mestre em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Membro da Academia Brasileira de Direito Processual Civil. Professor de Teoria Geral do Processo e Processo Civil na Faculdade de Direito de Ipatinga (MG) FADIPA. Procurador do Estado de Minas Gerais.

¹ Resumo de exposição oral proferida no XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, que ocorreu entre os dias 27 a 30 de setembro de 2011 na capital mineira. O trabalho então apresentado no Congresso e que restou aprovado de modo unânime, na forma de tese, foi divulgado originalmente na RePro, vol. 195, São Paulo: Ed. RT, mai. 2011.

² Apud, PORTO, Sérgio Gilberto. Coisa Julgada Civil. 3. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Ed. RT, 2006. p. 13.

No caminho da autonomia

Seminário da PEC 82/2007 foi realizado em Belo Horizonte. Matéria tramita na Câmara

Belo Horizonte sediou, no dia 6 de dezembro, Seminário Regional promovido pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 82 de 2007 que defende a autonomia administrativa e financeira da Advocacia Pública brasileira. O evento fez parte da programação desencadeada pelo Legislativo federal, que realizou os debates em oito capitais brasileiras, além do Distrito Federal. O deputado federal Diego Andrade (PSD-MG), membro efetivo da Comissão Especial da PEC 82/007 representou a Câmara dos Deputados durante o seminário.

Na abertura das atividades, o presidente da APEMINAS Jaime Villela, destacou a necessidade de que a Advocacia Pública brasileira seja forte e estruturada em todas as suas esferas para que se concretize integralmente o tratamento constitucional adequado também em relação à instituição Advocacia Pública. “A luta pela autonomia administrativa das procuradorias não é uma luta de classe, ou pretensão meramente corporativa. Acima de tudo é uma luta institucional, visando a munir a Advocacia Pública das mesmas garantias institucionais conferidas às demais funções essenciais à justiça. Precisamos cuidar de forma autônoma de nossa própria casa para que possamos fazer ainda melhor nosso exercício de defesa do patrimônio que é do povo brasileiro. É necessário termos mais controle e agilidade sobre os nossos processos para responder com mais celeridade às demandas que se nos apresentam”, destacou.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal (ANAPE) Marcello Terto participou do Seminário. Segundo ele, a Advocacia Pública está ligada ao futuro do país por estar à frente de deman-



Ulisses Scharws, Cil Farne Guimarães, Diego Andrade, Jaime Villela, Marcello Terto e Guilherme Rodrigues

das judiciais em que os entes públicos são autores ou réus; como quando cobra impostos de sonegadores, recupera verbas desviadas ou evita pagamentos indevidos. Para Terto, é o dinheiro da nação e consequentemente do povo que está em jogo. “Criamos o Movimento Nacional pela Advocacia Pública para alertar aos nossos governantes e à sociedade da importância do nosso papel na condução das políticas públicas”, frisou. Ele avaliou a série de seminários pelo Brasil como positiva e agradeceu o apoio do deputado federal Diego Andrade à causa.

Durante ao seminário, o procurador do Estado do Mato Grosso do Sul Ulisses Schwarz palestrou sobre a autonomia da Advocacia Pública. Ele afirmou que para o fortalecimento da instituição é necessária a autonomia administrativa, técnica e financeira da Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda, Procuradoria-Geral Federal, Procuradorias dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. “É preciso deixar a fronteira entre o direito e a política.

Com a aprovação da PEC vamos fortalecer a instituição. Justiça se faz em um sistema equilibrado e se em outras esferas a autonomia já existe, também precisamos dela para trabalhar e defender o estado, além da população”, disse o procurador.

Diego Andrade fechou o evento afirmando ser muito importante a atualização do texto da PEC 82/2007 para que a opinião pública o entenda com clareza. “É necessário saber que toda empresa, além de um bom contador, tem que ter um bom advogado e não há otimização do funcionamento se eles não tiverem liberdade para trabalhar. A meu ver, no setor público não é diferente. É um exemplo de como a autonomia pedida pelos advogados públicos pode melhorar o funcionamento da instituição”.

O diretor institucional da OAB/MINAS e vereador de Belo Horizonte Joel Moreira Filho (PTC) representou a entidade durante o seminário. Ele citou a maciça presença de advogados públicos no Conselho Seccional da Ordem em Minas Gerais como prova da importância da

classe e de seu fortalecimento. “A Advocacia Pública exerce papel fundamental e deve ser estruturada e equipada para exercer a defesa do patrimônio público e o controle de legalidade necessário para a boa aplicação dos recursos”, disse.

Presenças – Compuseram a mesa dos trabalhos, além dos mencionados nesta matéria, o diretor de Relações Institucionais da APEMINAS e presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB/MG Alessandro Castelo Branco; o procurador do Estado de Minas Gerais Wendell Tonidandell, representando o advogado-geral do Estado Marco Antônio Romanelli; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM) Guilherme Rodrigues; o procurador-geral do município de Belo Horizonte, Rúsvel Beltrame; o presidente da Associação dos Procuradores do Município de Belo Horizonte Cristiano Giuliani; o advogado da União e representante da ANAUNI, Cil Farne Guimarães e o procurador federal Rodrigo Miranda, representante da UNAFE.